



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 251/2014

Aut. 193

Em 14 de 08 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DE RUA PAULO ROBERTO DE LEMOS JÚNIOR UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 19 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 251/2014

AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 251/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que denomina de *rua Paulo Roberto de Lemos Júnior e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *Paulo Roberto de Lemos Júnior* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 1º de setembro de 2014.


ANTONIO ALVES RIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 14/08/2014 às 09:55hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI Nº 251 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE RUA PAULO ROBERTO DE LEMOS JÚNIOR UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Roberto de Lemos Júnior uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Paulo Roberto de Lemos Júnior nasceu no dia 14 de dezembro de 1980, na cidade de São Paulo-SP e faleceu no dia 13 de setembro de 2008, em Campina Grande-PB. Era filho de Paulo Roberto de Lemos e Maria Eliêne Bernardes de Lemos.

Paulo Roberto veio morar em Campina Grande quando tinha dois anos de idade, residindo até o seu falecimento na Rua Gonçalves Dias, 277 – Monte Castelo, residência onde moraram seus bisavôs, avôs e pais.

Trabalhando e estudando, Paulo Roberto era querido por todos que o conheciam, devido a sua lealdade, bondade e atenção que dispensava a todos com quem conversava ou tinha amizade com ele.

Aos vinte e sete anos de idade, fez um exame de sangue rotineiro, e para surpresa sua e de todos os familiares e amigos, foi constatado que o mesmo estava acometido de leucemia. Até então, tinha uma boa saúde e jamais poderia imaginar ser portador de uma doença grave.

Paulo Roberto durante o tratamento para restabelecer sua saúde, manteve sempre o otimismo e repassava esta esperança com palavras de esperança e fé, acreditando que tudo correria conforme a vontade de Deus.

Durante a sua jornada terrena, Paulo Roberto de Lemos Júnior angariou o respeito, carinho e amizade de todas as pessoas e da mesma forma devotou a todas elas os mesmos sentimentos.

Era solteiro e pai dedicado de dois filhos: Matheus Barbosa de Lemos e Nathalia Barbosa de Lemos. Foi um filho exemplar e deixou uma grande lacuna no seio da família e amigos com o seu prematuro falecimento.

Nada mais justo em prestarmos uma homenagem póstuma a este jovem, que devido ao seu caráter, faz-nos acreditarmos que é possível um mundo melhor, devido a existência de seres humanos que cultuam o respeito e amor ao próximo, denominando uma das ruas de Campina Grande com o seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 14 de Agosto de 2014.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)